



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 025/2019

Aprova o regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Licenciatura em Física da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e revoga a Resolução CONAC Nº 046/2010.

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação extraída da sessão extraordinária da Câmara de Graduação ocorrida em 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

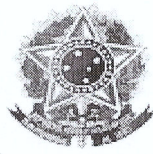
Art. 1º Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme o anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Resolução CONAC Nº 046/2010 e as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 16 de Setembro de 2019


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 025/2019

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

CAPÍTULO I DO CONCEITO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso, requisito indispensável à integralização curricular, consiste na participação do licenciando em atividades formativas que lhe proporcionem a oportunidade de sintetizar seus conhecimentos, competências e habilidades adquiridas ao longo da trajetória acadêmica, necessária para o seu desempenho profissional.

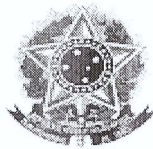
§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvimento de forma individual e, necessariamente, sobre um tema relacionado a temáticas pertinentes ao curso de Licenciatura em Física.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Art. 2º O TCC, atividade curricular obrigatória integrante do currículo do Curso de Licenciatura em Física, constitui-se como uma atividade formativa que tem por finalidade a pesquisa.

Art. 3º São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

I – oportunizar à/ao estudante sintetizar seus conhecimentos, competências e habilidades adquiridas ao longo da trajetória acadêmica, necessária para o seu desempenho profissional;



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 025/2019

II – propiciar ao licenciando experiências acadêmico-científicas de forma a complementar o processo de ensino/aprendizagem, contribuindo, assim, para o aprimoramento de sua formação profissional;

III – contribuir para uma formação interdisciplinar a partir da contribuição de outros profissionais aos seus conhecimentos teóricos e práticos.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 4º A organização do TCC deverá fundamentar-se segundo Art. 7º do TÍTULO II, SEÇÃO I, da RESOLUÇÃO CONAC Nº 004/2019.

Art. 5º A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão de Curso envolve:

I - coordenador do TCC;

II - professor orientador;

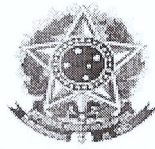
III - professor coorientador (facultativo), e;

IV - licenciando.

Art. 6º O TCC terá seu início na disciplina de Metodologia da Pesquisa em Ensino de Física e sua conclusão na disciplina de Monografia.

Parágrafo único: A carga horária total do TCC será de 68h.

Art. 7º O TCC será coordenado pelos professores dessas disciplinas.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 025/2019

Art. 8º O discente deverá escolher o seu orientador no prazo de 30 dias a partir do início das aulas da disciplina Metodologia da Pesquisa em Ensino de Física.

Art. 9º O orientador escolhido deverá acompanhar o trabalho desenvolvido pelo discente até a apresentação final do TCC. Caso o professor orientador solicite o afastamento, o mesmo deverá obedecer ao disposto no Art. 14º da Resolução CONAC Nº 004/2019.

Art. 10º O discente deverá apresentar o tema do projeto ao coordenador do TCC no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 1 deste Regulamento) no prazo de 60 dias após o início das aulas da disciplina Metodologia da Pesquisa em Ensino de Física.

Art. 11º O professor da disciplina Metodologia da Pesquisa em Ensino de Física deverá comunicar ao colegiado de Física, por meio do formulário específico (anexo 1 deste documento), as escolhas referentes ao Art. 8º e ao Art. 10º em um prazo de até 70 dias após o início da disciplina de Metodologia da Pesquisa em Ensino de Física.

Art. 12º O TCC, a ser realizado na área de Ensino de Física, poderá envolver projetos de pesquisa qualitativa e/ou quantitativa e deverá ser apresentado no formato de monografia, artigo aceito ou publicado em periódicos com Qualis A, B ou C ou trabalho completo publicado em congresso Nacional ou Internacional das áreas de Ensino de Ciências/Física, Educação e Afins.

§ 1º No caso de monografia, a mesma deverá ser entregue no formato orientado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 2º No caso de artigo aceito ou publicado em periódicos Qualis A, B ou C, a formatação deverá seguir a indicação do corpo editorial do próprio periódico.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC N° 025/2019

§ 3° No caso de ou trabalho completo publicado em congresso Nacional ou Internacional das áreas de Ensino de Ciências/Física, Educação e Afins, a formatação deverá seguir a indicação da comissão organizadora do evento.

**CAPÍTULO IV
DOS PRÉ-REQUISITOS**

Art. 13° O pré-requisito básico do TCC constitui-se na comprovação de que o discente está matriculado ou foi aprovado na disciplina de Metodologia da Pesquisa em Ensino de Física.

**CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR DO TCC**

Art. 14° Os professores dos componentes subsidiadores da elaboração do TCC terão como atribuições o disposto no Art. 9 da Resolução CONAC N° 004/2019.

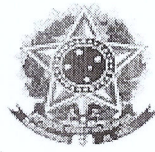
Art. 15° Compete, ainda, aos professores dos componentes curriculares subsidiadores da elaboração do TCC orientar os professores orientadores, coorientadores e docentes quanto às disposições deste Regulamento.

**CAPÍTULO VI
DA ORIENTAÇÃO**

Art. 16° A orientação terá início na disciplina de Metodologia da Pesquisa em Ensino de Física, a partir da aprovação do Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 1).

Art. 17° A orientação obedecerá ao disposto na SEÇÃO IV, TÍTULO II, da Resolução CONAC N° 004/2019.





**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC N° 025/2019

Art. 18° O pré-projeto deverá conter as ideias centrais do projeto de TCC.

Art. 19° Sempre que solicitado, o orientador deverá informar ao professor da disciplina de Metodologia da Pesquisa em Ensino de Física o desempenho do(s) discente(s) sob sua orientação e o andamento das atividades desenvolvidas por este(s).

Art. 20° É permitido ao aluno ter um Coorientador mediante a aprovação do orientador, expressa no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 1).

**CAPÍTULO VII
DA AVALIAÇÃO**

Art. 21° A orientação deverá obedecer ao disposto na SEÇÃO I, TÍTULO III, da Resolução CONAC N° 004/2019.

Art. 22° A avaliação da elaboração do TCC deve ser processual, sendo de responsabilidade do professor orientador.

Parágrafo único. O professor orientador fica responsável por encaminhar ao professor da disciplina de Metodologia da Pesquisa em Ensino de Física uma avaliação qualitativa do desempenho do(s) seu(s) orientando(s). Respeitando o prazo estabelecido pelo docente da disciplina.

Art. 23° No prazo de até 90 dias após o início da disciplina de Monografia o aluno deverá realizar a apresentação oral do seu TCC.

Art. 24° O texto deverá ser escrito conforme o estabelecido no Art. 12° desta Resolução.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC N° 025/2019

Art. 25° As apresentações escrita e oral do TCC serão avaliadas pela Banca Examinadora.

§ 1° O discente fica responsável por enviar a cada membro da Banca Examinadora uma cópia impressa do TCC em um prazo de 15 (quinze) dias antes da data da defesa pública.

§ 2° A apresentação oral do TCC, em caráter público, deverá correr de acordo com cronograma definido e aprovado pelo Colegiado do Curso.

§ 3° Na avaliação da apresentação escrita da monografia serão considerados os seguintes itens:

I - qualidade do trabalho;

II - organização;

III - conhecimento do conteúdo e discussão dos resultados;

IV - coerência entre os objetivos e a metodologia empregada;

V - coerência entre os objetivos do projeto e os resultados obtidos, e;

VI - observância das normas técnicas de redação científica.

§ 4° Na avaliação da apresentação oral (defesa pública) do TCC serão considerados os seguintes itens:

I - capacidade de síntese na apresentação;



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 025/2019

II - desenvoltura;

III - coerência e profundidade dos conhecimentos na área de concentração do TCC,
e;

IV - organização na sequência de apresentação.

Art. 26. A Banca Examinadora será assim constituída:

I - orientador (presidente da Banca Examinadora), e;

II - dois professores do quadro efetivo da UFRB.

§ 1º Poderão ainda compor a Banca Examinadora, em substituição a professores da UFRB, pesquisadores de outras instituições. A UFRB não se responsabilizará pelas despesas de viagem, hospedagem e alimentação dos membros externos da Banca.

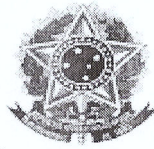
§ 2º Havendo coorientador no Trabalho de Conclusão do Curso, a Banca poderá ser presidida por este, não sendo obrigatória a presença do orientador.

Art. 27º A Banca Examinadora emitirá um parecer com 02 (duas) notas, a saber:

I - a primeira nota será da apresentação oral;

II - a segunda nota será da apresentação escrita do TCC, e;

Parágrafo único. A nota final dada por cada membro da banca examinadora será a média aritmética entre estas duas notas.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC N° 025/2019

Art. 28° A pontuação atribuída pela Banca Examinadora aos itens do Art. 27° deve ter como nota mínima zero e máxima 10 (dez).

Art. 29° A nota final será a média aritmética entre 04 (quatro) notas, a saber:

I - a nota final dada por cada um dos 3 (três) membros da banca, e;

II - a nota obtida pelo aluno na disciplina de Monografia;

Parágrafo único. Ao final dos trabalhos a Banca Examinadora deverá elaborar um parecer, que deve ser entregue ao Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 30° Quanto ao resultado final, será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0;

§ 1° Mesmo que o aluno seja aprovado, a banca examinadora poderá indicar modificações para melhoria do TCC e prazo para que essas sejam realizadas, de acordo com o Art.20 da Resolução CONAC 04/2019.

§ 2° Se o aluno for reprovado, deverá se matricular novamente na disciplina de Monografia.

CAPÍTULO VIII

DOS DEVERES E DIREITOS DOS DISCENTES

Art. 31° Os discentes terão como deveres e direitos o disposto no Art. 21° e no Art. 22° da SEÇÃO I, TÍTULO IV, da Resolução CONAC N° 004/2019.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC N° 025/2019

Art. 32° Além dos previstos no Art. 21° e no Art. 22° da SEÇÃO I, TÍTULO IV, da Resolução CONAC N° 004/2019, são deveres dos discentes:

I - escolher, em um prazo máximo de 30 dias a partir do início da disciplina de Metodologia da Pesquisa em Ensino de Física, um Professor Orientador da UFRB dentre os professores das áreas que compõem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física;

II - estabelecer as premissas do trabalho, em um prazo de 60 dias a partir do início da disciplina de Metodologia da Pesquisa em Ensino de Física;

III - encaminhar ao professor da disciplina Metodologia da Pesquisa em Ensino de Física o Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 1) e o Termo de Aceite do Professor Orientador (Anexo 2) em um prazo de 30 dias a partir do início da disciplina de Metodologia da Pesquisa em Ensino de Física;

IV - seguir as orientações do professor orientador e do Coordenador do TCC;

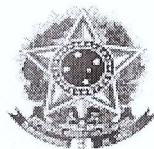
V - zelar pela qualidade dos trabalhos e pela disseminação da sua importância para sua formação;

VI - levar prontamente ao conhecimento do professor orientador, as dúvidas e/ou questões que possam constituir problemas;

VII - escrever e entregar, nos respectivos prazos, as atividades do TCC;

VIII - adotar em todas as situações uma postura ética, responsável e profissional;

IX - solicitar junto a Biblioteca Central/Setorial da UFRB a Ficha Catalográfica de sua monografia.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 025/2019

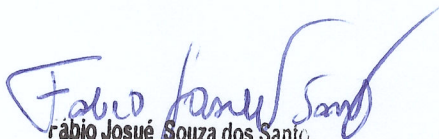
Art. 33º Os discentes deverão entregar um projeto de pesquisa ao professor da disciplina Pesquisa em Educação ao término da disciplina.

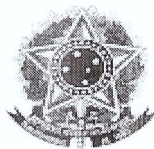
**CAPÍTULO XI
DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO**

Art. 34º Ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Física compete o disposto na SEÇÃO II, TÍTULO II, da Resolução CONAC Nº 004/2019.

**CAPÍTULO X
DOS CASOS OMISSOS**

Art. 35º Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Física.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor - UFRB
SIAPE 1645465



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 025/2019

ANEXO I

FORMULÁRIO INICIAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Este formulário contém informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso com o resumo do pré-projeto, conforme a Resolução Nº 016/2008. O mesmo deverá ser entregue ao professor da disciplina Pesquisa em Educação em um prazo de até 45 dias após o início da disciplina.

DADOS DO ALUNO

Nome: _____ Telefone: _____

Número de matrícula: _____ Email: _____

Ano de ingresso: 20____ Expectativa de conclusão: 20____ Semestre: 1º () 2º ()

DADOS DO(S) ORIENTADOR (ES)

Orientador:

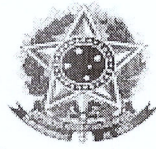
Assinatura:

Coorientador: _____

Assinatura: _____ () Não há coorientação.

Assinatura do Aluno: _____

Aprovado na reunião de Colegiado na data: ____/____/____.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 025/2019

RESUMO DO PRÉ-PROJETO

Título: _____

Objetivos: _____

Metodologias: _____

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR

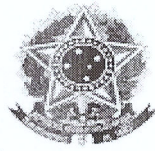
Prezados (as) Senhores (as),

Venho por meio desta, informar ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Física que, após ter analisado a proposta de projeto de pesquisa do (a) discente _____, matrícula _____, aceito orientá-lo(a) em seu projeto.

Seu trabalho de monografia tem título provisório:

Amargosa, ____/____/____

Prof.(a) (Dr./Msc.) NOME DO(A) PROFESSOR(A)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 025/2019

ANEXO III

MODELO DE FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18 pt)

Graduação em Licenciatura em Física

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18 pt)

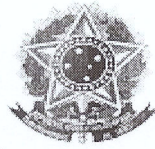
TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

NOME DO LICENCIANDO

AMARGOSA, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18 pt)



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 025/2019

ANEXO IV

FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**FOLHA DE ROSTO, FICHA CATALOGRÁFICA, FOLHA DE APROVAÇÃO E
RESUMO/ABSTRACT**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

Graduação em Licenciatura em Física

(Times New Roman, 12, centralizado, entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

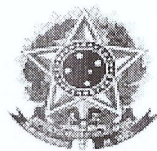
Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade
Federal do Recôncavo da Bahia
como parte dos requisitos para
obtenção do título de Licenciado
em Física. Orientador (a): Prof.
fulano

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5,
recuo à esquerda de 6 cm,)

NOME DO LICENCIANDO

AMARGOSA, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 025/2019

ANEXO V

FORMATÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

FICHA CATALOGRÁFICA A SER ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL/SETORIAL DA UFRB PARA A VERSÃO FINAL DO TCC (A ser impressa no verso da primeira folha de rosto) INDICAR APENAS AS PALAVRAS-CHAVE NA VERSÃO APRESENTADA PARA A DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, abstract shape with a long, sweeping line extending upwards and to the right.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 025/2019

ANEXO VI

FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

Graduação em Licenciatura em Física

(Times New Roman, 12, centralizado, entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Aprovada em: ____/____/____

EXAMINADORES:

Prof. (a) _____

Prof. (a) _____

Prof. (a) _____

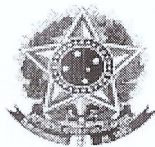
(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5)

NOME DO LICENCIANDO

AMARGOSA, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)





**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 025/2019

ANEXO VII

FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 12, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes de 0 pt e depois de 6 pt, Caixa alta)

RESUMO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Times New Roman, 12, justificado, entre linhas 1,5, espaçamento antes de 12 pt e depois de 0 pt, recuo na primeira linha de 1 cm)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Anexo Único da Resolução CONAC Nº 025/2019

ANEXO VIII

FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão de curso deve ser redigido em língua portuguesa, em papel branco formato A4 (210x297mm), impressa em apenas uma face da folha, em espaço 1 observando margem de 3 cm do lado esquerdo, e de 2 cm nas restantes. O texto deverá ser impresso em letras tipo TIMES NEW ROMAN, ARIAL ou equivalente, corpo 12. A numeração das páginas deve estar na parte central inferior da página. Todas as páginas deverão, obrigatoriamente, ser numeradas, inclusive páginas iniciais, divisões de capítulos, encartes, anexos, etc. Todas páginas deverão ser numeradas com algarismos arábicos. A numeração de diagramas, fotos, Tabelas, Quadros e Equações no texto deve ser sequencial em cada capítulo; exemplo: Figura 3.1; Foto 3.1; Tabela 3.1, onde o primeiro dígito refere-se ao capítulo, enquanto que o segundo dígito ao número da Figura/Foto/Tabela/Diagrama/Equação/etc. O Resumo deve estar contido em apenas uma folha ter dimensão de até 250 palavras (espaço simples).

Partes Integrantes

- a) Preliminares
- b) Resumo em português
- c) Índice
- d) Texto (livre, mas que em geral compreende algumas das seguintes seções)
 - Introdução
 - Revisão de Literatura
 - Material e métodos
 - Resultados
 - Discussão dos resultados
 - Conclusão
 - Referências Bibliográficas
 - Anexos e/ou apêndices